



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO QUATRO**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente.-----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo Oliveira Domingues.-----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Esteve presente numa reunião com o Vogal do Fundo de Apoio Municipal e um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da qual saiu uma proposta que passa pela diminuição da prestação do empréstimo. Esta é a proposta desejável, caso contrário a situação financeira do Município em maio será muito preocupante. Acrescentou, ainda, que no próximo ano será imprescindível adquirir uma carrinha de transporte de crianças e algumas máquinas em virtude do parque de viaturas se encontrar em péssimo estado de conservação o que se reflete em gastos excessivos com manutenções.-----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

2 - Recebeu da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas o ofício n.º 16, datado de 14.02.2014, agradecendo o desempenho e profissionalismo dos serviços prestados pelos funcionários municipais naquela Junta de Freguesia. -----

3 - Foi desenvolvido pelo colaborador da autarquia André Pereira, a evolução do novo logotipo da Câmara Municipal, que pretende atribuir um significado visual da entidade que o apresenta, assumindo-o como interface entre o Município e o Múncipe, num exercício indispensável para a modernização dos seus produtos e serviços. -----

O Senhor Presidente da Câmara não tendo mais a informar passou a palavra aos Senhores Vereadores presentes que quisessem intervir. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote para informar que contactou a Senhora Eng.<sup>a</sup> Ana da União de Satão & Aguiar da Beira, Lda., no sentido de viabilizar uma nova paragem na localidade de Carapito para servir os alunos que estudam em Fornos de Algodres, conforme pedido efetuado pelo senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, na última reunião do executivo camarário. Informou, ainda, que a Eng.<sup>a</sup> Ana comprometeu-se em contactar o IMTT para negociar uma nova paragem. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz interveio, para questionar de quem é a competência de remeter a convocatória da Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, esclarecendo que a competência de remeter a convocatória da Assembleia Municipal pertence à Mesa da Assembleia Municipal. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - PEDIDO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO -----**

O colaborador Paulo Jorge da Costa Dinis, com a categoria de Assistente Operacional, requereu, em 16 de fevereiro de 2015, a rescisão por mútuo acordo ao abrigo da Portaria n.º 209/2014 de 13 de outubro, que regula o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local bem como a cessação do seu contrato de trabalho em funções públicas. O Senhor Presidente referiu que a Câmara não fez nem fará pressão para a saída de



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

colaboradores e que o colaborador em causa tem para si um novo projeto de vida, que o motivou a requerer rescisão por mútuo acordo. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, questionando se com a saída do colaborador haverá a sua substituição na Junta de Freguesia de Algodres. -----

O Senhor Presidente respondeu que não haverá substituição, mas que irão ser criadas equipas multidisciplinares de trabalho que irão percorrer todas as freguesias. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de rescisão por mútuo acordo -----*

#### **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2015 -----**

O Senhor Presidente informou sobre o pedido de alteração proposto pelo Dr. Américo Domingues, onde é comunicada a necessidade urgente de realizar a 1.ª Alteração Orçamental para reforço das seguintes rubricas: -----

- 02 01010401 - Pessoal em funções - 14.800,00 €. -----

- 02 01011302 - Pessoal em qualquer outra situação - 2.050,00 €. -----

O Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 1/2015 -----*

#### **3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 06/2010 - RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR LUIS MIGUEL GOMES VENTURA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a pretensão do requerente, Luís Miguel Gomes Ventura, em renovar a licença de obras, iniciadas com o alvará de construção n.º 28/2010, relativo ao processo de obras n.º 06/2010 e ao abrigo do artigo 72º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o disposto no número 2 do artigo acima mencionado “*serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação*”. -----

Face ao exposto, e com base na informação do fiscal municipal e do Arq. Carlos Gomes, disse nada tinha a opor à pretensão do requerente. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

#### **4 - DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO – REGISTO N.º 13/2015, REQUERIDO POR JOSÉ ILÍDIO SIMÕES DE OLIVAL** -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o processo se refere a um pedido de destaque requerido por José Ilídio Simões Olival ao abrigo do nº 5, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

Pretende o requerente, destacar do prédio rústico, com uma área total de 12.300,00m<sup>2</sup> a área de 1.000,00m<sup>2</sup> ficando a parcela restante com 11.300,00m<sup>2</sup>. -----

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em espaço rural, na localidade de Juncais, freguesia de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão podendo ser objeto de destaque desde que cumpra cumulativamente as seguintes condições: --

a) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos; -----

b) Na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva, que na zona é de 5.000,00m<sup>2</sup>. -----

Informa-se o requerente, que ao abrigo do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, “*não é*



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

*permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.” -----*

Face ao exposto e com base na nota de serviço NS/001/2015/DTM/163 do colaborador José Alexandre, disse que nada tinha a opor ao deferimento do presente processo. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----*

#### **5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----*

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)